



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2.815, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Nomeia gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico-FMSB, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.245, de 25 de maio de 2022, a qual cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico- FMSB.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos o Sr. **GIVALDO MARIA DE MOURA**, portador do CPF de nº 816.196.931-00, como responsável pela gestão, ordenação, execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico-FMSB.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL